



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2025

Elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

Art. 2º - As personalidades toledanas que ostentam a distinção Medalha Willy Barth são as seguintes:

- I - Adalberto José Bordignon;
- II - Ademir José Fiametti;
- III - Ademir Roque Kaefer;
- IV - Alcides Antonio Gabardo;
- V - Alcides Donin;
- VI - Amarildo Cupertino Pereira;
- VII - Ana Paula Scheffer;
- VIII - Angélica Cristine Kwieczynski;
- IX - Anita Ines Klemann;
- X - Arlindo Grizza;
- XI - Arthur Mazzaferro;
- XII - Atilio Donato Dalla Costa;
- XIII - Augusto Soutes;
- XIV - Benjamim Acácio de Moura e Costa;
- XV - Bertoldo Guilherme Tomm;
- XVI - Carlos Alberto Dulaba;
- XVII - Carlos Chelis;
- XVIII - Cixtus Kaefer;
- XIX - Darci Zen;
- XX - Darvi Bombonato;
- XXI - Dionísia Leocadia Rohde Heiss;
- XXII - Edílio Ferreira;
- XXIII - Egydio Jeronymo Munaretto;
- XXIV - Elestandra Cristina Dartora de Carvalho;
- XXV - Eliana Caznok Sumi;
- XXVI - Ernesto Dall'Oglio;
- XXVII - Ernesto Ferreira de Almeida;
- XXVIII - Fausto Martim Moro;
- XXIX - Flávio Vendelino Scherer;
- XXX - Gabriela Maria Andrioli;
- XXXI - Gentila Luíza Ruaro Wiezzer;
- XXXII - Germano Dal Bosco;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

XXXIII -	Giovani Ferri;
XXXIV -	Helena Sílvia Hartmann;
XXXV -	Hélio Guilherme Guckert;
XXXVI -	Hélio Lulu;
XXXVII -	Henrique Jorge Isernhagen;
XXXVIII -	Henrique Pedro Nesello;
XXXIX -	Idelsen Cristina Magro;
XL -	Ignez Simioni Conti;
XLI -	Ildemar Moreira da Cruz;
XLII -	Irno Pretto;
XLIII -	Ivan de Castro;
XLIV -	Ivo Campagnolo;
XLV -	Joana Darc Faria de Souza e Silva;
XLVI -	João Cirino dos Santos Sobrinho;
XLVII -	João Marion da Rocha;
XLVIII -	José Hermeto Kuhn;
XLIX -	José Luiz Brixner;
L -	José Stuaný;
LI -	Líbera Zanella Martelo;
LII -	Lineu Schenknecht;
LIII -	Lineu Wutzke;
LIV -	Loir Santos Leandro;
LV -	Lourdes Kappes;
LVI -	Lucas Eduardo Lóh;
LVII -	Luciana Ribeiro Lepri Moreira;
LVIII -	Mansueto Bombardelli;
LIX -	Margarete Maria Pioresan, a Meg;
LX -	Marli Gonçalves Costa;
LXI -	Maurício Macedo de Lacerda;
LXII -	Michelle Okano Anzanello;
LXIII -	Milton Sperafico;
LXIV -	Miria Isabel Mezzomo de Marchi;
LXV -	Nelcy Terezinha Juk Fazzano;
LXVI -	Nelson Bárbara Bucalão;
LXVII -	Nelson Natalino Paludo;
LXVIII -	Nelson Silvio Bresolin;
LXIX -	Nicole Müller;
LXX -	Niulton Pegoraro;
LXXI -	Ocília Valinski;
LXXII -	Oldemar Solano Bueno;
LXXIII -	Ony Hélio Niederauer;
LXXIV -	Oscar Silva;
LXXV -	Osmar Pereira;
LXXVI -	Pedro Ari da Silva;
LXXVII -	Rainildo Butzge;
LXXVIII -	Raulino Cavaglieri;
LXXIX -	Regina Nanami Ikeda Angnes;
LXXX -	Renato Lemes da Silva;
LXXXI -	Robert Gordon Hickson;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LXXXII - Santo Maurício Romeiro;
LXXXIII - Sérgio Avelino Campagnolo;
LXXXIV - Tânia Regina Piazzetta;
LXXXV - Tarcísio Hübner;
LXXXVI - Valdelir Domingos Bortolotto;
LXXXVII - Valdir Antonio Eckstein;
LXXXVIII - Valmiro Ângelo Vanzella;
LXXXIX - Waldemiro Merlo;
XC - Willibaldo Feiten;
XCI - Wilson José Reis;
XCII - Wolmir Tadeu Ficagna; e
XCIII - Zeno Hartmann.

Art. 3º - Ficam revogadas, por consolidação, as seguintes normas que outorgaram as distinções de Medalha Willy Barth as personalidades toledanas:

I - Resolução nº 26, de 20 de junho de 2022, que outorga Medalha Willy Barth a Sérgio Avelino Campagnolo;

II - Resolução nº 27, de 04 de julho de 2022, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Schenknecht;

III - Resolução nº 52, de 26 de junho de 2023, que outorga Medalha Willy Barth a Idelsen Cristina Magro;

IV - Resolução nº 55, de 10 de julho de 2023, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Wutzke;

V - Resolução nº 84, de 21 de maio de 2024, que outorga Medalha Willy Barth a Wolmir Tadeu Ficagna;

VI - Resolução nº 88, de 11 de junho de 2024, que outorga Medalha Willy Barth a Vicente Paulo Mariano; e

VII - Resolução nº 25, de 28 de março de 2022, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de maio de 2025.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI

Primeiro-vice-presidente

JAIRO CERBARRO

Segundo-vice-presidente

ROBERTO DE SOUZA

Primeiro- secretário

RICARDO SANTOS

Segundo- secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

A Medalha Willy Barth é uma das mais significativas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo municipal, destinada a reconhecer personalidades que se destacaram por suas contribuições relevantes ao desenvolvimento de Toledo e pela dedicação ao bem-estar da coletividade.

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo consolidar, em um único ato normativo, a relação atualizada das personalidades toledanas que receberam essa distinção, garantindo maior transparência, organização e facilidade de consulta pública. Além disso, a proposta revoga expressamente as normas anteriormente editadas que individualmente concederam a medalha ou já haviam tratado da enumeração dos agraciados.

Trata-se, portanto, de um projeto de cunho técnico-legislativo, que cumpre a função de sistematizar informações já aprovadas por esta Casa, promovendo a atualização e a consolidação normativa, sem criar novas concessões, mas organizando-as em um único texto.

Diante disso, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, certos de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de maio de 2025.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI

Primeiro-vice-presidente

JAIRO CERBARRO

Segundo-vice-presidente

ROBERTO DE SOUZA

Primeiro-secretário

RICARDO SANTOS

Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

PR 020/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) RICARDO DOS SANTOS BATISTA:11086098803

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505081548231746730103-72284.pdf>

02) JAIRO LUIZ CERBARRO:02077188901

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505090901551746792116-72284.pdf>

03) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505090906131746792374-72284.pdf>

04) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505091042321746798152-72284.pdf>

-- FIM --

